

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASCOMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL**REQUERIMENTO Nº 2492 /2024.****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL COMANDANTE DAN**

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com a aquiescência do Douto Plenário, na forma regimental, seja apreciado este Requerimento, em forma de **INDICATIVO** ao Prefeito do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, José Ribamar Fontes Beleza, a fim de requerer que adote providências acerca do desenvolvimento de plano de contingência para orientar, facilitar e otimizar as ações de preparação e resposta em um cenário de risco.

Senhor Presidente,**Senhoras Deputadas;****Senhores Deputados;****JUSTIFICATIVA**

No caso, ante a iminente estiagem severa por vir em 2024 segundo prognósticos científicos¹, com probabilidade de superação da recorde ocorrida em 2023, que deu azo a prejuízos vultosos no âmbito do Estado do Amazonas, tanto para o poder público quanto para a iniciativa privada, faz-se necessário formular políticas públicas relevantes que previnam ou mitiguem danos à população em geral.

Para tanto, faz-se necessário ao Município elaborar plano de ação com o objetivo de enfrentar os efeitos deletérios de provável estiagem severa em 2024, dele dando amplo conhecimento à população amazonense para que se prepare, prevenindo ou mitigando prejuízos.

Em 2023, diversas providências foram tomadas pelo poder público em diferentes esferas já durante a estiagem como, por exemplo:

1. a criação de um comitê intersetorial de enfrentamento à estiagem;
2. aquisição de mantimentos como, por exemplo:

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

- 2.1. cesta básica;
- 2.2. água potável.
3. aquisição de combustível para geração de energia;
4. concessão de auxílio emergencial em parcelas extras a pescadores artesanais impossibilitados de pescar devido à seca;
5. aquisição de medicamentos;
6. dragagem de rios para trânsito de transportes aquaviários de:
 - 6.1. carga para:
 - 6.1.1. abastecimento da:
 - 6.1.1.1. indústria;
 - 6.1.1.2. comércio.
 - 6.1.2. escoamento da produção industrial.
 - 6.2. passageiros;
7. combate a incêndios.

Este fenômeno dificulta a navegação, a escoação de produção, e muitas vezes, o abastecimento dos municípios e comunidades do interior amazonense que sofrem com o aumento de preços em razão de rotas alternativas mais demoradas e com maior frequência, o que acaba ocasionando um maior consumo de combustível.

No caso, ante a iminente estiagem severa por vir em 2024 segundo prognósticos científicos, com probabilidade de superação da recorde ocorrida em 2023, que deu azo a prejuízos vultosos no âmbito do Estado do Amazonas, tanto para o poder público quanto para a iniciativa privada, faz-se necessário formular políticas públicas relevantes que previnam ou mitiguem danos à população em geral.

Neste prisma, cabe citar que mais da metade dos municípios amazonenses se encontram em estado de alerta, especialmente as cidades que se encontram no Vale do Javari e no Alto Solimões, as quais estão sofrendo de forma intensa com a rápida baixa dos rios e com o presságio de uma seca histórica.

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

Por fim, roga-se ao município que elabore um plano de contingência, a fim de mitigar os efeitos desta seca. E Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Maio de 2024.

COMANDANTE DAN

Deputado Estadual - PODEMOS/AM

Presidente da Comissão de Segurança Pública – CSP/ALEAM

/comandantedan @comandantdan (92) 99217-2023